



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º Instituir a banca avaliadora da defesa de relatório de estágio do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

Dia 08 de setembro de 2020				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
14h	Leonardo Silva da Rosa	Juliano Rutz	Tiago Rossato Muraro	Rodrigo Martini Riboldi

§ 1º A apresentação do trabalho dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral